



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI Nº 2.171, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR
SEBASTIÃO ALVES PORTES AO
PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Vereador Sebastião Alves Portes, o Plenarinho localizado no prédio da Câmara Municipal de Divino.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de agosto de 2024.


MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 12/08/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável